



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**EMENDA**

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 065/2022, de autoria do Vereador Dudi, que "Impõe aos condomínios residenciais e comerciais no âmbito do Município de Jacareí a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos".

**EMENDA Nº 01**

Fica suprimido o artigo 2º do projeto de lei em epígrafe, passando o atual artigo 3º a ser o 2º.

**Justificativa:**

A presente emenda apenas atende recomendação do Jurídico.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de outubro de 2022.

DUDI  
Vereador – PL